



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

**LUCAS ROBERTO FARINA**

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

### EMENDA Nº. 003/2016

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 063/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

**Art. 1º** O Paragrafo 10 do Art. 8º do Projeto de Lei Executivo nº. 063/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º -...**

(...)

**§ 10– A passagem será integrada, mediante conexão na parada central ou por bilhetagem eletrônica, nos horários e itinerários estabelecidos por Decreto Municipal.**

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2016.

Vereador CLAUDEMIR DE ARAÚJO  
Bancada do PTB